

DA CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO

Resolução OCB Nacional
066/2021

MONITORAMENTO DO REGISTRO COOPERATIVISTA



SOU.COOP

Cooperativa em dia com suas obrigações (documental, financeira e monitoramento)

REGISTRO REGULAR



REGISTRO REGULAR COM PENDÊNCIAS



Status adotado pela Unidade do ES para melhor controle

A partir do dia 1 da pendência da cooperativa o status dela torna-se regular com pendência para o Sistema OCB/ES

Caso a cooperativa complete 90 (noventa) dias de inadimplência, será encaminhado comunicando técnico à cooperativa informando suas pendências e alertando à mudança da classificação de seu registro para irregular

Os alertas serão encaminhados enquanto a cooperativa não realizar o saneamento de suas pendências.

Cooperativa com o acúmulo de 120 (cento e vinte) dias ou mais em descumprimento com suas obrigações.



REGISTRO IRREGULAR

Inclusive na hipótese em que o descumprimento decorra de paralisação ou encerramento de suas atividades, sem que tenham sido realizados os procedimentos legais para liquidação da sociedade.



Início do processo de suspensão de registro



Em 90 (noventa) antes de completar 2 (dois) anos de irregularidade, será encaminhado notificação à cooperativa informando suas pendências comunicando que, se não sanadas as irregularidades dentro do respectivo prazo, seu registro será suspenso.

REGISTRO IRREGULAR - SUSPENSO



A suspensão poderá ser revertida a qualquer tempo mediante o saneamento das irregularidades e/ou inadimplência financeira, legal e/ou documental em que a cooperativa tenha incorrido.

Mesmo após notificação, a cooperativa que permanece com seu registro classificado como irregular por mais de 2 anos, terá seu registro classificado como irregular - suspenso.

Hipótese de dissolução, com regular processo de liquidação, ou nos casos de fusão/incorporação entre cooperativas, tendo as atas de encerramento dos respectivos procedimentos sido devidamente arquivadas na Junta Comercial competente.

REGISTRO CANCELADO

O registro irregular suspende os direitos da cooperativa com a OCB, inclusive de uso da marca (somoscoop), ferramentas (inovacoop, negócioscoop, conexãocoop, capacitacoop, entre outros), além de não ter direito/acesso à utilização dos serviços disponibilizados pelo Sistema OCB/ES até que seja sanada a irregularidade, respeitadas as disposições da resolução.

MONITORAMENTO DO REGISTRO COOPERATIVISTA

O monitoramento do registro cooperativista está contido dentro da rotina de atividades da Unidade Administrativa da Gedec (Unad/Gedec). O acompanhamento é realizado diariamente e, para apoio ao setor, a cada mês é enviado um controle de Regularidade de Registro das Cooperativas Registradas no Sistema OCB/ES onde é possível visualizar um resumo da regularidade das cooperativas registradas.